



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

83

PORTARIA Nº 761, DE 22 DE MAIO DE 2002.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 31/05/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente no dia **31 de maio de 2002** (sexta-feira), que sucede à Quinta-feira – Corpus Christi, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara